

R E Q U E R I M E N T O

Nr. 369/97.

“Solicita informações ao Executivo, relacionada com fechamento de Passagem de Servidão.”

Senhor Presidente:

Considerando que no dia 24 de novembro próximo passado, munícipes subscreventes do documento anexo, solicitaram ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências urgentes visando resolver o grave problema que aflige a comunidade local, ou seja, a reabertura de Passagem de Servidão que dá acesso à Praia do Sahy no Canto Bravo, Caminho Exuberante, Piscina Natural do Capucu”, sendo usado por centenas de munícipes e turistas e que foi fechado com portão por pessoas que se dizem donos da área;

Considerando que ficou comprovado que a área é de domínio público por força do Decreto no. 840/86, de 31/03/86, que denominou de “Avelino Tavares” o trecho da Rodovia SP-55, com início na Ponte do Rio Sahy e término no local conhecido como “Canto Bravo” de Barra do Sahy;

Considerando que esta Vereadora ao tomar conhecimento do problema por pessoas que se sentem prejudicadas e com o intuito de ajudar em sua Resolução, é que:

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos regimentais em vigor seja oficiado ao Exmo. Sr. prefeito Municipal, solicitando digne-se prestar à esta Casa a seguinte informação:

1) - Quais as providências tomadas neste sentido, até o presente momento?

2) - Em caso negativo, Requeiro ainda, seja efetuada uma fiscalização “in loco” visando sanar este angustiante problema.

Plenário da Câmara Municipal **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 15 de dezembro de 1.997.

IVONILDES SANTOS DE LIMA
Vereador

